



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

126/2025

Protocolo: 4546/2025

Objeto: *Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.*



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 4546/2025

Data: 21/10/2025 08:27

Situação: Aguardando

Requerente: Secretaria de Educação

Documento:

02

Contato: Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@plen.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equipiano

Descrição: Requerimento 66.25 - Fórum Extraordinário 2025 da UNDIME Paraná.

Ocorrência: 1	Data: 21/10/2025 08:27:35	Previsão: 26/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Dalane dos Santos

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 66.25 - Fórum Extraordinário	Requerimento 66.25 - Fórum		



03
JUNTOS
somos

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	66/2025
Data:	20/10/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexistência para pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu. Serão 04 Inscrições com investimento de R\$ 350,00 por participante de município associado à Undime. Totalizando R\$ 1.400,00 pelas 04 (quatro) inscrições.

Justificativa:

Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere a Educação Municipal. Os assuntos que serão abordados durante o Fórum Extraordinário Undime-PR-2025 proporcionarão a equipe da Secretaria de Educação de Piñ embasamento teórico para os encaminhamentos a serem realizados por esta secretaria, pois serão realizadas palestras, discussões e aprendizado, com especialistas de diversas áreas da educação.

Serão abordados durante o FÓRUM diversas questões relacionadas a educação.

Durante os três dias os participantes irão receber informações e aprendizados sobre diversos temas:

- ✓ Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais
- ✓ Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal
- ✓ Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender?
- ✓ Palestra: VAAR Qualidade e Equidade e o direito a educação e redução de desigualdades
- ✓ Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito
- ✓ Palestra: Quando o coração cala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental
- ✓ Palestra: Tribunal de Contas do Paraná
- ✓ Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação – o que muda na educação brasileira
- ✓ Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens
- ✓ Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo Par como ferramenta de planejamento

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

04
JUNTOS
somos

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00

Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

05 a 07 de novembro de 2025.

Horários: Conforme cronograma do evento.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos – Matrícula 4765251

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não.

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Marily Pentead Wotroba Heiden

Professor C – Matrícula 18481

FISCAL DO CONTRATO

CLARICE DE FATIMA

Assinado de forma digital por

CLARICE DE FATIMA

FRAGOSO:56377185987

FRAGOSO:56377185987

Dados: 2025.10.20 17:15:14 -03'00'

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025.
- 1.2. Os cursos são ferramentas importantes aos os profissionais da educação diante dos constantes desafios e transformações que marcam o contexto escolar. A evolução das práticas pedagógicas, o avanço das tecnologias educacionais e as mudanças nas diretrizes curriculares exigem atualização constante para garantir um ensino de qualidade e alinhado às necessidades dos estudantes.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO
01	Inscrição	04	Inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

3- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Serão 04 inscrições com investimento de R\$ 350,00 por participante de município associado à Undime. Totalizando R\$ 1.400,00 pelas 04 (quatro) inscrições.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O pagamento das inscrições deverá ser realizado a empresa TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CNPJ: 54.415.214/0001-58, empresa a qual está organizando o evento para a UNDIME PR - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná, na qual o município de Piên/PR é associado.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O critério para a contratação é a empresa organizadora do evento.



6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A formação busca promover o desenvolvimento integral de gestores, técnicos e profissionais da educação municipal, por meio da ampliação de conhecimentos, reflexão crítica e alinhamento às políticas públicas educacionais.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Não se aplica, não será parcelado.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

8.1. Estímulo ao olhar inclusivo sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), à valorização da diversidade humana e à adoção de práticas pedagógicas que respeitem as diferenças e potencializem o desenvolvimento de todos os estudantes.

8.2. Estimular a articulação entre União, Estado e Municípios, promovendo cooperação intergovernamental e o compartilhamento de responsabilidades, especialmente no contexto da garantia do direito à educação.

8.3. Capacitar os profissionais da educação na compreensão aprofundada sobre o funcionamento, os objetivos e os impactos do Sistema de Avaliações da Educação Básica, para utilizar os resultados das avaliações de forma estratégica na gestão escolar e no planejamento pedagógico, promovendo melhorias efetivas na aprendizagem em língua portuguesa e matemática.

8.4. Compreensão ampliada sobre a importância de políticas como o VAAR e os instrumentos de avaliação para a redução das desigualdades educacionais, com foco especial na educação infantil e nos processos de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

8.5. Promover a compreensão sobre a importância da educação infantil como direito fundamental e a necessidade de garantir qualidade e equidade nesse a todas as crianças.

8.6. Sensibilização dos participantes para as temáticas da saúde mental, das emoções no ambiente de trabalho e da neurodiversidade, promovendo ambientes escolares mais inclusivos, acolhedores e saudáveis.

8.7. Atualização aos profissionais com orientações do órgão de controle, Tribunal de Contas do Paraná, reforçando a atuação ética, transparente e responsável na gestão pública.

8.8. Auxiliar os profissionais da educação sobre os principais aspectos, impactos e mudanças trazidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Sistema Nacional de Educação (SNE), promovendo o entendimento das responsabilidades dos entes federativos e os efeitos práticos dessas políticas na educação municipal.



8.9. Promover uma compreensão integrada das principais políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação, destacando as conexões entre alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens — temas centrais no enfrentamento das desigualdades educacionais.

8.10 Compreensão mais aprofundada sobre ferramentas estratégicas como o Novo PAR, o Sistema Nacional de Educação e os instrumentos de avaliação educacional, favorecendo um planejamento mais eficaz e baseado em evidências.

9- PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

9.1. Não se aplica.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1. Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A referida prestação de serviços não apresenta potencialidade de risco ambiental.

12- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1. O referido serviço, objeto do presente requerimento está incluso e previsto no Plano Anual de contratações - Outros serviços terceiros Pessoa jurídica – Formação.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Marily Pentead Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481
FISCAL DO CONTRATO

Assinado de forma digital por
CLARICE DE FATIMA
FRAGOSO:56377185987
Dados: 2025.10.20 17:15:47 -03'00'

Clarice de Fatima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



**TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO**

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

Processo de inexigibilidade para pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

Serão 04 Inscrições com investimento de R\$ 350,00 por participante de município associado à Undime. Totalizando R\$ 1.400,00 pelas 04 (quatro) inscrições.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórum Extraordinário Undime PR 2025.	Unid.	04	350,00	1.400,00
Servidoras: - Aleçandra de Fátima Ferreira Schier – Diretor de Área. – Matrícula 4766236. - Clarice de Fátima Fragoso – Secretária M. de Educação – Matrícula: 4765236. - Daiane dos Santos – Assessora de Área - Matrícula: 4765251. - Isadora Carolina Zeszotko – Assessora de Área – Matrícula: 4766347					

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo total da contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos nos comprovantes de inscrição anexo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere a Educação Municipal. Os assuntos que serão abordados durante o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 proporcionarão a equipe da Secretaria de Educação de



Piên embasamento teórico para os encaminhamentos a serem realizados por esta secretaria, pois serão realizados palestras, discussões e aprendizado, com especialistas de diversas áreas da educação.

Serão abordados durante o FÓRUM diversas questões relacionadas a educação.

Durante os três dias os participantes irão receber informações e aprendizados sobre diversos temas:

- ✓ Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais
- ✓ Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal
- ✓ Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender?
- ✓ Palestra: VAAR Qualidade e Equidade e o direito à educação e redução de desigualdades
- ✓ Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito
- ✓ Palestra: Quando o coração fala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental
- ✓ Palestra: Tribunal de Contas do Paraná
- ✓ Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação – o que muda na educação brasileira
- ✓ Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens
- ✓ Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo Par como ferramenta de planejamento

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos



específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Para fornecimento dos serviços pretendidos a empresa organizadora do evento deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. **LOCAL:** Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

8.2. **DIAS:** 05 a 07 de novembro de 2025.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Conforme programação do evento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Manter, durante toda a execução do evento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

11.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço;

11.1.6. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução da prestação de serviços;



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

12

**JUNTOS
SOMOS**

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Não se aplica.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CNPJ: 54.415.214/0001-58, organizadora do evento: Fórum Extraordinário Undime PR 2025 da UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PR.

Elaborado em 20 de outubro de 2025

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Marily Pentead Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481
FISCAL DO CONTRATO

CLARICE DE FATIMA Assinado de forma digital por CLARICE DE FATIMA FRAGOSO:56377185987
FRAGOSO:56377185987 Último: 2025.10.20 17:10:27 -03'00'

Clarice de Fátima Frágoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

10



Clárice de Fatima Fragoso <clariceffragoso@gmail.com>

Associação Transformação - Comprovante de Inscrição no Congresso

1 mensagem

erpscam@smtplw-15.com <erpscam@smtplw-15.com>

6 de outubro de 2025 às 08:36

Responder a: ferrazeventos@ferrazeventos.com.br

Para: CLARICE DE FATIMA FRAGOSO <clariceffragoso@gmail.com>

Inscrição realizada**Prezado(a),**

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO sua inscrição foi realizada com sucesso com o número: **54** para o evento: **Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR.**

Sua inscrição só será confirmada e efetivada após a confirmação do pagamento.

Dados da Inscrição:CPF: **563.771.859-87**Data da Inscrição: **06/10/2025**

Atividades Insritas:

Credenciamento e visitas aos estandes - 05/11/2025 16:00:00

Apresentação Cultural e Abertura Institucional do Fórum Extraordinário 2025 - 05/11/2025 18:30:00

Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais (Palestrante: Geraldo Peçanha de Almeida) - 05/11/2025 19:00:00

Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal (Participantes: Undime-PR, Undime-RS, Undime-SC, SEED, MEC, Uncme, CEE) - 06/11/2025 08:15:00

Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender? (Palestrantes: Lina Katia Mesquita e Waldirene Barbosa) - 06/11/2025 10:15:00

Palestra: VAAR: Qualidade e Equidade e o direito à educação e redução de desigualdades - 06/11/2025 13:30:00

Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito - 06/11/2025 14:45:00

Palestra: Quando o coração fala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental (Palestrante: Márcia Aparecida Baldini) - 06/11/2025 16:15:00

Palestra - Tribunal de Contas do Paraná - 06/11/2025 17:15:00

Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação - o que muda na educação brasileira - 07/11/2025 08:15:00

Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens - 07/11/2025 10:15:00

Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo PAR como ferramenta de planejamento - 07/11/2025 11:30:00

PARA ACESSAR A PROGRAMAÇÃO COMPLETA, ACESSE O SITE DO EVENTO.

Forma Pagamento: Boleto - 1 X R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 350,00

O boleto está em anexo. Para mais informações entre em contato com nossa equipe pelo telefone: 4133843359 ou envie um e-mail para ferrazeventos@ferrazeventos.com.br

Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR

Seja bem-vindo(a) ao FÓRUM EXTRAORDINÁRIO 2025 - UNDIME-PR

TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender

Data: 05 a 07 de novembro de 2025

**Local: Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz
Rua Almirante Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu**

PROGRAMAÇÃO (sujeita a alterações sem prévio aviso)

<https://drive.google.com/file/d/1hVS9BwI1Jw4CSmJzm4KSv2yDmqgaBvDA/view>

REGISTRO DE FREQUÊNCIAS:

Para a obtenção do certificado os participantes deverão registrar presença junto à Equipe da Organização na Entrada do Auditório.

CERTIFICADO:

- A emissão do certificado digital, com mínimo de 75% de frequência registrada, ocorrerá em até 07 dias após o evento.

17/10/2025, 16:51

Gmail - Associação Transformação - Comprovante de Inscrição no Congresso

15

- Os participantes receberão as orientações através do e-mail cadastrado na inscrição, ou ficará disponível no site www.ferrazeventos.com.br

Att.

UNDIME PARANÁ

Siga-nos nas redes sociais.

Instagram

Facebook

Whatsapp

Youtube

*E-mail de envio automático pelo sistema.

 agr_341.pdf
88K

Inscrição realizada!

Prezado(a),

ALEÇANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER sua inscrição foi realizada com sucesso com o número: **53** para o evento: **Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR.**

Sua inscrição só será confirmada e efetivada após a confirmação do pagamento

Dados da Inscrição:

CPF: **798.463.869-15**

Data da inscrição: **06/10/2025**

Atividades inscritas:

Credenciamento e visitas aos estandes - **05/11/2025 16:00:00**

Apresentação Cultural e Abertura Institucional do Fórum Extraordinário 2025 - **05/11/2025 18:30:00**

Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais (Palestrante: **Geraldo Peçanha de Almeida**) - **05/11/2025 19:00:00**

Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal (Participantes: **Undime-PR, Undime-RS, Undime-SC, SEED, MEC, Unçme, CEE**) - **06/11/2025 08:15:00**

Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender? (Palestrantes: **Lina Katia Mesquita e Waldirene Barbosa**) - **06/11/2025 10:15:00**

Palestra: **VAAR** Qualidade e Equidade e o direito a educação e redução de desigualdades - **06/11/2025 13:30:00**

Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito - **06/11/2025 14:45:00**

Palestra: Quando o coração cala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental (Palestrante: **Márcia Aparecida Baldini**) - **06/11/2025 16:15:00**

Palestra - Tribunal de Contas do Paraná - **06/11/2025 17:15:00**

Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação - o que muda na educação brasileira - **07/11/2025 08:15:00**

Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens - 07/11/2025 10:15:00

Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo PAR como ferramenta de planejamento - 07/11/2025 11:30:00

PARA ACESSAR A PROGRAMAÇÃO COMPLETA, ACESSE O SITE DO EVENTO.

Forma Pagamento: Boleto - 1 X R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 350,00

O boleto está em anexo. Para mais informações entre em contato com nossa equipe pelo telefone: 4133843359 ou envie um e-mail para ferrazeventos@ferrazeventos.com.br

Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR

Seja bem-vindo(a) ao FÓRUM EXTRAORDINÁRIO 2025 - UNDIME-PR

TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender

Data: 05 a 07 de novembro de 2025

**Local: Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz
Rua Almirante Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu**

PROGRAMAÇÃO (sujeita a alterações sem prévio aviso)

<https://drive.google.com/file/d/1hVS9Bwl1Jw4CSmJzm4KSv2yDmqgaBvDA/view>

REGISTRO DE FREQUÊNCIAS:

Para a obtenção do certificado os participantes deverão registrar presença junto à Equipe da Organização na Entrada do Auditório.

CERTIFICADO:

- A emissão do certificado digital, com mínimo de 75% de frequência registrada, ocorrerá em até 07 dias após o evento.

- Os participantes receberão as orientações através do e-mail cadastrado na inscrição, ou ficará disponível no site www.ferrazeventos.com.br

Att.

UNDIME PARANÁ



Inscrição realizada!

Prezado(a) **DAIANE DOS SANTOS.**

sua inscrição foi realizada com sucesso com o número: **81** para o evento: **Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR.**

Sua inscrição só será confirmada e efetivada após a confirmação do pagamento

Dados da Inscrição:

CPF: **061.287.979-89**

Data da Inscrição: **06/10/2025**

Atividades Inscritas:

1 - Credenciamento e visitas aos estandes - 05/11/2025 16:00:00

2 - Apresentação Cultural e Abertura Institucional do Fórum Extraordinário 2025 - 05/11/2025 18:30:00

3 - Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais (Palestrante: Geraldo Peçanha de Almeida) - 05/11/2025 19:00:00

4 - Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal (Participantes: Undime-PR, Undime-RS, Undime-SC, SEED, MEC, Uncme, CEE) - 06/11/2025 08:15:00

5 - Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender? (Palestrantes: Lina Katia Mesquita e Waldirene Barbosa) - 06/11/2025 10:15:00

6 - Palestra: VAAR Qualidade e Equidade e o direito a educação e redução de desigualdades - 06/11/2025 13:30:00

7 - Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito - 06/11/2025 14:45:00

8 - Palestra: Quando o coração fala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental (Palestrante: Márcia Aparecida Baldini) - 06/11/2025 16:15:00

9 - Palestra - Tribunal de Contas do Paraná - 06/11/2025 17:15:00

10 - Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação - o que muda na educação brasileira - 07/11/2025 08:15:00

11 - Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens - 07/11/2025 10:15:00

12 - Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo PAR como ferramenta de planejamento -
07/11/2025 11:30:00

19

PARA ACESSAR A PROGRAMAÇÃO COMPLETA, ACESSE O SITE DO EVENTO.

Valor Total: R\$ 350,00

Conforme a determinação da Febraban, todos os boletos devem ser registrados e este registro ocorre na noite de sua emissão. Desta forma o boleto somente estará disponível para pagamento no dia seguinte a sua emissão.

Prezado(a) inscrito(a), caso não consiga abrir o boleto verifique se seu navegador está com o bloqueador de janelas pop-up ativado.

IMPRIMIR BOLETO

Ele também foi enviado ao email fornecido no cadastro.

Para mais informações entre em contato com nossa equipe pelo telefone: 4133843359 ou envie um e-mail para ferrazeventos@ferrazeventos.com.br

Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR

Seja bem-vindo(a) ao FÓRUM EXTRAORDINÁRIO 2025 - UNDIME-PR

TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender

Data: 05 a 07 de novembro de 2025

**Local: Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz,
Rua Almirante Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu**

PROGRAMAÇÃO (sujeita a alterações sem prévio aviso)

<https://drive.google.com/file/d/1hVS9Bw1Jw4CSmJzm4KSv2yDmqgaBvDA/view>

REGISTRO DE FREQUÊNCIAS:

Para a obtenção do certificado os participantes deverão registrar presença junto à Equipe da Organização na Entrada do Auditório.

CERTIFICADO:

- A emissão do certificado digital, com mínimo de 75% de frequência registrada, ocorrerá em até 07 dias após o evento.
- Os participantes receberão as orientações através do e-mail cadastrado na inscrição, ou ficará disponível no site www.ferrazeventos.com.br

Att.

UNDIME PARANÁ

Para voltar ao site da Associação Transformação, clique AQUI.

Mais detalhes foram enviados para o e-mail.

Deseja mesmo Sair ?

Tem certeza que deseja sair do ERP SCAM?

Clique em Não se deseja permanecer no sistema. Clique em Sim se deseja sair.

Sim

Inscrição realizada!

Prezado(a),

ISADORA CAROLINA ZESZOTKO sua inscrição foi realizada com sucesso com o número: 52 para o evento: Fórum Extraordinário 2025 - Undime-PR.

Sua inscrição só será confirmada e efetivada após a confirmação do pagamento

Dados da inscrição:

CPF: 100.275.889-04

Data da inscrição: 06/10/2025

Atividades inscritas:

Credenciamento e visitas aos estandes - 05/11/2025 16:00:00

Apresentação Cultural e Abertura Institucional do Fórum Extraordinário 2025 - 05/11/2025 18:30:00

Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais (Palestrante: Geraldo Peçanha de Almeida) - 05/11/2025 19:00:00

Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal (Participantes: Undime-PR, Undime-RS, Undime-SO, SEED, MEC, Unome, CEE) - 06/11/2025 08:15:00

Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender? (Palestrantes: Lina Katia Mesquita e Waldirene Barbosa) - 06/11/2025 10:15:00

Palestra: VAAR: Qualidade e Equidade, e o direito a educação e redução de desigualdades - 06/11/2025 13:30:00

Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito - 06/11/2025 14:45:00

Palestra: Quando o coração cala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental (Palestrante: Márcia Aparecida Baldini) - 06/11/2025 16:15:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES
DE ENSINO**
CNPJ: 54.415.214/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:05 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **E36F.1B7D.F47E.F849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **54.415.214/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:41 do dia 21/10/2025, com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YL2TcCm6j49qbBCcKNNP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

23

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 54.415.214/0001-58

Requerente: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/10/2025 15:39:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 528173725

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038132308-21

- Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.415.214/0001-58**
- Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.415.214/0001-58
Razão Social: TRANSFORMACAO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE P
Endereço: RUA CAPITAO JONAS MATEUS DE ALMEIDA 213 / BORDA DO CAMPO /
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101006206217792662

Informação obtida em 21/10/2025 15:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E
INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.415.214/0001-58

Certidão nº: 62999826/2025

Expedição: 21/10/2025, às 15:41:35

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E
INSTITUICOES DE ENSINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
54.415.214/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

27

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 46354/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ/ 54.415.214/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23105935

CPF:

BAIRRO: BORDA DO CAMPO

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, 213

COMPLEMENTO: SALA C;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e9d440f887acdd2e424c890a9ed449fe

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de setembro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

28

Thaiz Singer Correia da Silva Kuhn
Oficial Interina

Rua Dr. Moita Junior, 1309 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná - E-mail: cartorioadmsjp@gmail.com
Registro Civil: (41) 3035-3200 - Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica: (41) 3035-1222

REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 0003260 de 02/02/2024

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº 10.308, data de 02/02/2024, Registro sob nº 3.260, em 02/02/2024 neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

São José dos Pinhais-PR, 02 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: THAIZ SINGER CORREIA DA SILVA KUHN:06559378977

CPF: 06559378977

Número série: 58389D1A7EFD07B0E076A8A0505529AE

Válido até: 31/10/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$2,19, FUNDEP: R\$5,48, Selo: R\$12,00, Distribuidor: R\$10,78, Digitalização: R\$26,56. Total: R\$ 151,18



**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

29

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, eleição e posse da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

ALCIR

FERRAZ:36380644

849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: cn=ALCIR, o=CP-Brasil, ou=Video Conferencia,
ou=24264276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPEA, ou=sem
branco, cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSANGELA

APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406

1809

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:12:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

30

[illegible]

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

31

5. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou a mim, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Secretária, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos eleitos, devendo uma cópia desta Ata ser encaminhada para o registro em cartório.

São José dos Pinhais-PR, 23 de dezembro de 2023.

ALCIR
FERRAZ:36380644849

ALCIR FERRAZ
Diretor Presidente

ROSÂNGELA APARECIDA
FERRAZ
SINHORINI:08074061809

ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI
Diretora Secretária

ILMA. SRA. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rua Dr. Motta Júnior, nº 1309 - Centro - São José dos Pinhais-PR

CEP 83005-170 - fone/fax (041) 3035 1222

ALCIR FERRAZ, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José dos Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.092-230, presidente da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, com sede e foro na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, nº 213-C, Borda do Campo, São José dos Pinhais/Pr, CEP 83.075-380, vem à presença de V.S.^a mui respeitosamente requerer se digne registrar a ata da assembleia de constituição e do Estatuto Social realizada em 23/12/2023 da entidade, conforme documentação em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

São José dos Pinhais/Pr, 25 de janeiro 2024.

ALCIR

FERRAZ:36380644849

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ALCIR
FERRAZ:36380644849
Data: 2024.01.25 18:05:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ

CPF/MF sob nº 363.806.448-49

RG nº 7.860.737-1/SESP/SP

PRESIDENTE

(reconhecer firma-por semelhança).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados, todos os interessados em participar da Assembleia Geral para **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, para a **eleição e posse** da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Será realizada no **dia 23 de dezembro de dois mil e vinte e três**, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380.

A convocação dar-se-á às 09:00 horas do dia mencionado, instalando-se a Assembléia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO;**
- 2 - A eleição e posse dos integrantes da diretoria/ órgãos dirigentes da ASSOCIAÇÃO e aprovação da mesma;**
- 3 - Aprovação do Estatuto Social.**

São José dos Pinhais /PR, 01 de dezembro de 2023.

ALCIR

FERRAZ:36380

644849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: cn=ALCIR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34256275000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:25:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

34

Aos 23 dias de dezembro de 2023, reuniram-se, às 09:00 horas, na Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, 213, sala C, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83075-380, para a **Constituição da TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, eleição e posse da diretoria desta entidade e **Aprovação de Estatuto**.

Iniciada a reunião, assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, convidando a mim **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, para secretariar os trabalhos, o que aceitei.

1. A presidente propôs aos presentes a fundação da **TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, e foi aprovada a proposta por unanimidade.

2. A presidente leu o projeto do estatuto, o mesmo foi submetido a discussão e posteriormente à aprovação do mesmo por unanimidade.

3. A presidente explicou aos presentes a necessidade de eleger os representantes para a diretoria da Igreja e as respectivas funções, procedendo-se, então, à eleição para o período de gestão de 02 (dois anos), que chegou no seguinte resultado: **ALCIR FERRAZ**, Data de Nascimento: 14/11/1940, brasileiro, casado, aposentado, portador da C. Identidade RG nº 7.860.737-1/SESP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 363.806.448-49, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do

ALCIR

FERRAZ:36380644

849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ALCIR FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSANGELA

APARECIDA FERRAZ

SINHORINI:0807406

1809

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

35

Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ**, Data de Nascimento: 01/05/1945, brasileira, casada, do lar, portadora da C. Identidade RG nº 16.935.039-3/SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 254.758.178-71, residente à Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-230, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Data de Nascimento: 28/01/1971, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da C. Identidade RG nº 18554318-2 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.740.618-09, residente à Rua Pedro Palota, 50, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-222, **ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA**, Data de Nascimento: 08/11/1967, brasileira, casada, assistente financeiro, portadora da C. Identidade RG nº 17.141.778-1 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 085.082.428-16, residente à Rua Quatro, 08, Condomínio Matinha, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.092-224.

O presidente apresentou os candidatos aos presentes e, em seguida, solicitou aos mesmos a declaração de voto aberto a favor ou contra os nomes apresentados.

4. Ao final, não havendo manifestação contra a candidatura dos membros, foram eleitos e empossados para cada cargo, tendo início no dia 23/12/2023 e término no dia 22/12/2025. Ficando o seguinte resultado:

1º lugar – Diretor Presidente, com 04 (quatro) votos, o Sr. ALCIR FERRAZ;

2º lugar – Diretora Vice-Presidente, com 04 (quatro) votos, a Sra. MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ;

3º lugar – 1º Diretora Financeiro, com 04 (quatro) votos, a Sra. ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA;

4º lugar - 2º Diretora Secretária, com 04 (quatro) votos, o Sra. ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI

ALCIR
FERRAZ:3638
0644849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=ALCIR
FERRAZ:36380644849
Dados: 2024.01.29 16:30:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:0807406
1809

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=ROSANGELA APARECIDA
FERRAZ SINHORINI:08074061809
Dados: 2024.01.29 16:31:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20470

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

36

5. O presidente encerrou os trabalhos e solicitou a mim, **ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI**, Secretária, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos eleitos, devendo uma cópia desta Ata ser encaminhada para o registro em cartório.

São José dos Pinhais-PR, 23 de dezembro de 2023.

ALCIR

FERRAZ:36380644849

Assinado de forma digital por ALCIR FERRAZ:36380644849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34266276000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CFF A1,
serial=36380644849
Data: 2023.12.23 18:28:42 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ALCIR FERRAZ
Diretor Presidente

ROSANGELA APARECIDA

FERRAZ

SINHORINI:08074061809

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA FERRAZ
SINHORINI:08074061809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34266276000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CFF A1, ou=(sem branco), cn=ROSANGELA
APARECIDA FERRAZ SINHORINI:08074061809
Data: 2023.12.23 16:27:17 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI
Diretora Secretária



ESTATUTO DA TRANSFORMAÇÃO- ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES** **DE ENSINO**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A Transformação- Associação Brasileira de Professores e Instituições de Ensino, constituída na data de 23 de dezembro de 2023, possui duração/prazo de tempo indeterminado, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos, no formato de associação de professores e instituições de ensino, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida 213 [Borda do Campo- São José dos Pinhais-PR- CEP- 83.075-380, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A Associação poderá instalar escritórios de representação em bairros, povoados, municípios, estados, tendo os mesmos, a competência necessária para representá-la.

CAPÍTULO II

FINALIDADE E OBJETO SOCIAL

Art. 3º. A Associação tem como objetivo:



CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 5º. O Patrimônio da Associação e recursos serão constituídos por:

- I - Bens e direitos, móveis e imóveis, propriedades intelectuais, que forem adquiridos;
- II - Contribuições sociais arrecadas do quadro social;
- III - Subvenções, doações, auxílios e legados;
- IV - Receita oriunda da prestação de serviços, cursos, consultorias, palestras, parcerias;
- V - *superávit* de cada exercício social;
- VI - rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII - rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII - rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX - usufrutos que lhe forem conferidos;
- X - juros bancários e outras receitas de capital;

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O quadro de associados será composto das seguintes categorias:

- I - Fundadores: Pessoas participantes do ato de constituição e fundação da associação e outros que venham a ser nomeados posteriormente;
- II - Efetivos: Pessoas que forem admitidas na forma do presente estatuto;
- III - Mantenedores: Pessoas admitidas na forma do estatuto que promoverão a manutenção da associação;
- IV - Honorários: Composto pelas pessoas que receberem tal título pela diretoria e conselho de administração;

Art. 7º - São direitos dos sócios fundadores:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que em dia com suas obrigações sociais;

II - Solicitar ao conselho de administração por escrito, em documento firmado por ao menos 2 associados da mesma categoria, a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre assunto específico;

Art. 8º - São direitos dos associados efetivos:

I - Votar e ser votado para diretor, no núcleo setorial em que for admitido, desde que em dia com suas obrigações sociais;

Art. 9º - São direitos dos associados mantenedores receber informações sobre as ações e atuar em núcleos setoriais.

Art. 10 - Aos associados honorários é assegurado o direito de participar como Diretor, desde que nomeado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 11 - São Deveres dos associados:

I - Pagar as contribuições que forem fixadas pelo conselho de administração;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste estatuto, colaborando com efetividade para com os objetivos deste estatuto.

Art. 12 - Os associados efetivos serão admitidos no quadro social por decisão do conselho de administração, desde que o interessado apresente proposta que contenha seu nome completo, estado civil, endereço residencial, profissão, data de nascimento, local de trabalho, atividades a que se propõe a desenvolver ou forma de colaborar para com os objetivos da associação.

§ 1º - em caso de rejeição da proposta o conselho está obrigado a declinar a motivação.

Art. 15 - os associados poderão ser excluídos do quadro social:

I - Por solicitação própria por escrito;

II - Por falta de pagamento por três meses consecutivos ou 4 alternados das contribuições mensais;

III - Por desrespeito ao estabelecido no estatuto ou código de ética da associação;

IV - Por falta grave;

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



- I – Atividade de apoio à Educação e o seu desenvolvimento, através de todos os meios e formas disponíveis, inclusive por intermédio do uso de tecnologias de telecomunicação via rádio, televisão e/ou satélite;
- II – Promover a cultura, o desporto, defesa e conservação do património histórico e artístico, e do meio ambiente;
- III – Fomentar, promover e desenvolver programas de assistência social nas áreas de educação, cultura, desporto, económica, desenvolvimento regional, meio ambiente e políticas públicas;
- IV – Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, por meio da criação, produção e execução de programa e outros veículos de divulgação;
- V – Desenvolver atividades de capacitação, aulas, treinamentos, cursos, palestras, congressos, seminários, realizados de forma presencial ou a distância com ou sem a utilização dos meios telemáticos e informáticos disponíveis ou colocados à disposição da Associação;
- VI – Associação de professores e instituições de ensino;
- VII – Promoção, capacitação, fomento de novos talentos, estágios e ser interveniente de estágio;
- VIII – Desenvolver, fomentar, participar e divulgar pesquisas;
- IX – Promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas e capacitação, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos e informações técnicos, científicos e culturais;
- X – Execução de programas de capacitação e ou qualificação profissional do trabalhador, a inclusão de pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização do acesso a informações e tecnologias;
- XI – Promoção da geração do Trabalho e renda comunitário;
- XII – Promoção do voluntariado, criação de estágios, colocação de treinados no mercado de trabalho;



- XIII - experimentação de novos modelos tecnológicos, socio-produtivos, científicos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIV - Promoção da assistência social às minorias, excluídos, integração no mercado de trabalho e combate à pobreza;
- XV - Defesa, conservação e preservação do meio ambiente;
- XVI - Prestar serviços de consultoria, Assessoria e Capacitação a associações, fundações, pessoas jurídicas públicas ou privadas;
- XVII - Elaborar e executar projetos, pesquisas, nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, administrativa, financeira, econômica, fiscal, tributária, recursos humanos, ecológicas, turismo, gestão, ocupação do solo urbano/rural, planejamento estratégico e planos diretores;
- XVIII - Elaborar e executar projetos de responsabilidade social nas áreas pública e privada;
- XIX - Fomentar o comércio internacional (exportação e importação), com empresas pública e privadas inclusive consórcio de exportação, assessoria e consultoria;

Art. 4º. Para efetivação de seus objetivos e finalidades, a Associação poderá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

- I - instituir, organizar e administrar as ações planejadas e implantadas;
- II - promover eventos, encontros, cursos, congressos, seminários, palestras, simpósios e similares;
- III - celebrar convênios, parcerias, contratos ou similares, com pessoas físicas, jurídicas, instituições públicas, privadas, militares e religiosas dentro ou fora do País de qualquer natureza;
- IV - receber doações e pagamentos em espécie, bens móveis, imóveis e outros;
- V - Emitir certificados;
- VI - Elaborar e executar projetos, programas ou plano de ações, além de prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações e órgãos do setor público que atuem em áreas afins ou ainda através de parcerias,



V- Por decisão do conselho de administração de que o associado não está em sintonia com os demais associados e os objetivos deste estatuto.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17 – A assembleia geral é constituída pelos sócios fundadores quites com suas obrigações e será instalada no horário fixado, em primeira convocação, desde que presentes a metade do total de associados em pleno gozo de seus direitos, ou trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 18 – As assembleias serão convocadas pela Diretoria ou Conselho de administração através de edital afixado na sede e publicado em suas redes sociais, com antecedência mínima de dez dias de sua realização, com a ordem do dia.

Art. 19 – A Assembleia Geral Compete:

- I – eleger e nomear os membros do conselho de administração e ou diretoria;
- II – eleger e nomear os membros do conselho fiscal;
- III – eleger, nomear e excluir associados fundadores, efetivos e mantenedores;
- IV – deliberar anualmente, após parecer do Conselho fiscal, sobre o balanço, demonstrações financeiras, relatórios com as contas da diretoria, prestação de contas decorrentes de Parcerias e recebimentos de bens e valores de origem pública;
- V – deliberar sobre a alteração do estatuto;
- VI – deliberar sobre a extinção e destino do patrimônio da associação;
- VII – decidir sobre a exclusão de associado;



VIII – deliberar sobre a alienação de bens ou gravame de bens com ônus reais, quando for o caso.

Art. 20 – As decisões serão tomadas por maioria simples, exceto para a dissolução da associação e destinação de seus bens, quando será necessária a maioria de 2/3.

Parágrafo 1º: o Estatuto poderá ser modificado em assembleia geral extraordinária, convocada para este fim, com a presença, em sua primeira convocação de no mínimo 2/3 dos associados, e maioria simples em segunda convocação;

Art. 21 – A assembleia reunir-se-á ordinariamente dentro de 90 (noventa) dias seguintes ao encerramento do exercício social, que se dá em 31 de dezembro de cada ano, e extraordinariamente quando convocada.

Art. 22 – É permitida a convocação de Assembleia ordinária e extraordinária simultaneamente, devendo as assembleias, neste caso ocorrerem de forma sucessiva.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23 – o Conselho de administração será exercido por no máximo 3 (Três) associados fundadores, eleitos pela assembleia geral, para um mandato de 4 (quatro anos), sendo permitida reeleição.

Parágrafo único: os membros do conselho serão substituídos em suas faltas ou impedimentos por pessoas por eles indicadas por escrito.

Art. 24 – As decisões do conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de desempate.

Art. 25 – São atribuições do conselho:

I – Examinar as contas da associação, encaminhando para posterior análise e parecer do conselho fiscal que direciona ao final de cada exercício parecer à Assembleia Geral;

II – Criar, se entender necessário, Diretoria Executiva, delegando as atribuições deste estatuto, exceto o exame e parecer de contas, que no caso de criação da diretoria, deve o parecer do conselho ser realizado após a apresentação das contas da diretoria.



- III - Convocar assembleia de oficio ou por solicitação dos associados;
- IV - decidir sobre a exclusão de associado quando lhe for encaminhada;
- V - Conferir título de associado honorário;
- VI - deflagar processo eleitoral no final de seu mandato ou do conselho fiscal;
- VII - fixar o valor das contribuições;
- VIII - Deliberar sobre questões de interesse social e decidir nos casos de omissão do presente estatuto;

Art. 26 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente mensalmente, segundo calendário realizado no ano anterior, escolhendo um de seus membros para redação das atas de reuniões;

Art. 27 - As reuniões do conselho serão presididas por seu presidente, ou ao diretor por ele delegado.

Art. 28 - O presidente do conselho representará a associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, e assinará todos os documentos individualmente.

Art. 29. Compete ao presidente:

- I - Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Associação;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas em vigor na Associação e as orientações do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva (quando instituída);
- III - Convocar e presidir as reuniões;
- IV - Designar o diretor que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;
- V - Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;

CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.



Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia geral e escolherão os seus suplentes em igual número, os quais os substituirão em caso de impedimento.

Art. 32 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes, controles financeiros, livros e papéis da associação, a qualquer tempo e obrigatoriamente trimestralmente, emitindo parecer sobre as mesmas.

II - Examinar anualmente ao final de cada exercício balanços, demonstrações financeiras e relatórios da diretoria emitindo parecer.

Art. 33 - O conselho fiscal se reunirá, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, emitindo parecer de seus exames.

Art. 34 - As decisões do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de seus membros.

CAPITULO VI DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 35 - As eleições para a Diretoria Executiva, após criada e empossada a primeira Diretoria, ocorrerá a cada 4 anos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 36 - Ao conselho de administração caberá organizar comissão eleitoral, composta de três titulares, para recebimento das inscrições individuais ou chapas que concorrerão à Diretoria Executiva, não podendo os membros da comissão eleitoral estar concorrendo aos cargos da Diretoria.

Art. 37 - A comissão eleitoral fixará na sede e publicará em suas redes sociais a lista dos candidatos e chapas, com antecedência mínima de 30 dias da eleição.

Art. 38 - Se até a data da eleição não forem totalizadas as vagas dos membros a serem eleitos, será realizada nova eleição, em no máximo 15 dias após o pleito.

Art. 39 - A posse dos eleitos será realizada pela Diretoria anterior, através de termo de posse que deverá ser lavrado em Livro da Diretoria e devidamente arquivado nos órgãos competentes.



CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. – A Associação não distribui entre seus membros superavit, excedentes, dividendos ou bonificações, podendo, no entanto, remunerar a atividade dos membros de seus órgãos, com remuneração compatível com a de mercado, após aprovação da mesma em assembleia geral.

Parágrafo único: a remuneração dos membros dos órgãos da Associação deve ser imediatamente suspensa no caso de não haver numerário suficiente para arcar com as obrigações da Associação.

Art. 41. – A Associação observará os princípios da moralidade, eficiência, publicidade de seus atos, economicidade e impessoalidade, comprometendo-se ao fiel cumprimento de seus objetivos e da lei, inclusive no que diz respeito à realização de sua contabilidade, administração e financeiro.

Art. 42. – No caso de a presente Associação receber enquadramento de OSCIP, com recebimento de recursos públicos, perdendo esta qualificação, o acervo decorrente dos recursos recebidos como OSCIP deverão ser transmitidos a outra pessoa jurídica que possua a mesma qualificação, preferencialmente com objetivos e finalidade idênticos ou similares.

Art. 43. – São casos de vacância nos órgãos da associação:

I – a morte;

II – a renúncia;

III – o não comparecimento a 05 (cinco) reuniões seguidas, e;

IV – a falta grave.

Art. 44. – Os integrantes dos órgãos da Associação não responderão solidária ou subsidiariamente, salvo por dolo ou culpa, inclusive com relação a terceiros, pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ 1º. Por falta grave, entende-se qualquer ato contra o patrimônio da Associação, seu bom nome e a boa ordem de serviço.

Art. 45. – O exercício social coincidirá com o ano civil.

DE NO
Lima
autorizado
rio Preto - SP



Art. 46 – Assinam o presente Estatuto os Membros Instituidores da Associação, os quais compõe pela primeira vez os órgãos da Associação, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

São José dos Pinhais, 28 de Dezembro de 2023

Alcir Ferraz

Alcir Ferraz
CPF- 363.806.448-49

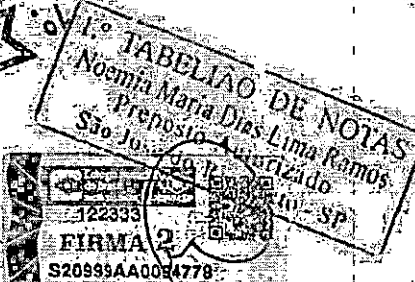


Maria Aparecida Pirovano Ferraz
Maria Aparecida Pirovano Ferraz
CPF- 254.758.178-71



Rosângela Aparecida Ferraz Sinhorini
Rosângela Aparecida Ferraz Sinhorini
CPF - 080.740.618-09

Rosimeire Ferraz da Costa
Rosimeire Ferraz da Costa
CPF - 085.082.428-16



1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua General Olímpio, 3578 - CEP 13018-100 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 32.817.212/0001-26
Tel: (17) 3301-0910 - e-mail: atendimento@cartoriojrperto.com.br
Tabelião: Leandro Uliama

Reconheço por assinatura, seu valor arquivado, a(s) firma(s) de: ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI (570926), ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA (51567), Dou-te, São José do Rio Preto-SP, 29 de dezembro de 2023, a testis: Noemia Maria Dias Lima Ramos, Tabelião. Valor: R\$ 16,28.
Código Segurança: 505749503045305149514335148
Valido somente com o selo de autenticidade.

157867

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: ALCIR FERRAZ, MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ, ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI, ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA, de São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024, a testis: Leonardo Virgílio de Jesus Santos, Tabelião. Valor: R\$ 16,28.
Selo: EEDV9173-REV. REQ. 173-RGG
Cartório: Laranjeiras

Carliota Bertoli Nascimento
Carliota Bertoli Nascimento
 CPF- 033.955.779/61
 OAB/RS 74.154B



Adriano Damasio
 Tabelião de Notas e Registro Civil
 Tabelionato de Notas e Registro Civil de Tramanda

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de CARLOTA BERTOLI
 NASCIMENTO, indicada com a cota de uso deste Tabelionato. Dou
 fe.
 Tramanda, 5 de Janeiro de 2024.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 VIVIANE NUNES FALLE
 Substituta do Tabelião
 Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 1,60 0866 01.2300004.01114

TABELLONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Comarca de Tramanda/RS
 VIVIANE NUNES FALLE
 Substituta do Tabelião

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

49

LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA

NOME	CPF Nº	Assinatura
1- ALCIR FERRAZ	363.806.448-49	
2- MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	254.758.178-71	Maria C. P. Pirovano
3- ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	085.082.428-16	Rosimeire Ferraz
4- ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	080.740.618-09	



The image displays two Brazilian identification documents, specifically 'Carteiras de Identidade' (ID Cards), side-by-side.

Left Document (Maria Custodia Carneiro Ferraz):

- Header:** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- Card Number:** 8810-4
- Holder Name:** MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ
- Birth Date:** 14/NOV/1940
- Birth Place:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
- Registration Office:** PRIMEIRO SUBDISTRITO
- Card Number:** 363806448/49
- Signature:** MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ

Right Document (João José):

- Header:** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- Card Number:** 8810-4
- Holder Name:** JOÃO JOSÉ
- Birth Date:** 28/10-4
- Birth Place:** SÃO PAULO
- Registration Office:** PRIMEIRO SUBDISTRITO
- Card Number:** 363806448/49
- Signature:** JOÃO JOSÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ALCIR FERRAZ

1ª HABILITAÇÃO
 14/06/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/11/1940 URUPES/SP

4a DATA EMISSÃO
 13/02/2023

4b VALIDADE
 11/02/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7860737 SSP/SP

4d CPF
 363.806.448-49

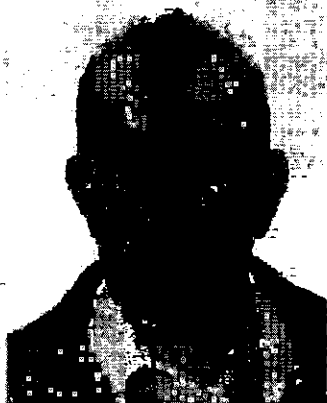
5 Nº REGISTRO
 01131136089

9 CAT. HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO MARIANO FERRAZ

MARIA CUSTODIA CARNEIRO FERRAZ



Alcir Ferraz

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/02/2026	
A1			
B		11/02/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

EDUARDO AGGIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

01769001744
 SP015615096

LOCAL
 SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

SÃO PAULO

2557266499

2557266499

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**LISTA DE PRESENÇA DA TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA

NOME	CPF N°	Assinatura
1 - ALCIR FERRAZ	363.808.448-49	ALCIR FERRAZ:36380644849
2 - MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	254.758.178-71	Maria Ap. Pirovano Ferraz
3 - ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	085.082.428-18	Rosimeire Ferraz da Costa
4 - ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	080.740.618-08	ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SRINORINI:08074061809

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA /SÓCIOS FUNDADORES DA TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23/12/2023

MEMBROS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA

NOME	RG/ORGÃO EXP	CPF Nº	ENDEREÇO	PROFISSÃO	CARGO	EST. CIVIL	NACIONALIDADE
1 – ALCIR FERRAZ	5958398-0/SESP/PR	363.806.448-49	Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230	aposentado	Presidente	casado	brasileira
2 – MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	169350393/SESP/SP	254.758.178-71	Estrada Antônio José Martins Filho, 711, casa 109, Cond.Matinha, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-230	Do lar	Vice-presidente	casada	brasileira
3 – ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA	171417781/SESP/SP	085.082.428-16	Rua Quatro, 08, Cond.Matinha, São José do Rio Preto, SP, CEP, 15.092-224	Assistente financeiro	Diretora-financeiro	casada	brasileira
4 – ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ	185543182/SESP/SP	080.740.618-09	Rua Pedro Palota, 50, Cond.Matinha, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-222	Assistente administrativo	Diretora- secretária	casada	Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



T.A.S.U.
PAGO POR
VERBA

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

FONE: 33-2422

BEL. ABNER GOMY DE JÚNIOR

ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI

Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL

Escrivento/Habilitado

Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP
II.º Cartório de Notas
R. Domingos do Mello, 1798
II.º Cartório de Notas
R. Quirino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 182- do
Livro B cento e nove (109)- sob n.º de ordem 13.085-
consta o casamento de CARLOS HENRIQUE SINHORINI e
ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ
celebrado no dia dezesséis (16)- de Julho-
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994)-
perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, com as tes-
temunhas constantes no termo, em Cartório.
Ele nascido em esta cidade, 1.º Subdistrito-
aos nove (09)- de dezembro- do ano de
mil novecentos e setenta e dois (1.972)-
profissão comerciante-
filho de Jamir Sinhorini e Elza Maria Bizaio Sinhorini-
Ela nascida em esta cidade, 1.º Subdistrito-
aos vinte e oito (28)- de janeiro- do ano de
mil novecentos e setenta e um (1.971)-
profissão escriturária-
filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-
adotou o nome de ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI-
Regime de comunhão parcial de bens-
OBSERVAÇÃO "Primeira via"
O referido é verdade e dou fe,
São José do Rio Preto, 16- de julho- de 19- 94.

José Antonio Stefani

Escrivão Substituto

1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

José Antonio Stefani



COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI
Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
Escrivento Habilitado

Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP
11.º Cartório de Notas
R. Domingos de Moraes, 1788
2.º Cartório de Notas
R. Quirino do Andrade, 237

CERTIFICADO que as fls. 207- do Livro B noventa e nove (99)- sob n.º de ordem 10.130-

consta o casamento de LAERCIO CALISTO DA COSTA e ROSIMEIRE FERRAZ, solteiros-

celebrado no dia vinte e dois (22)- de dezembro- de mil novecentos e noventa (1.990)-

perante o MM. Juiz de Casamentos Sr. Paulo Paes Silvado, em Cartório-

Ele nascido em esta cidade, 1.ª Subdistrito-

aos vinte e um (21)- de janeiro- do ano de

mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-

profissão n.ºmoxarizado-

filho de José Calisto da Costa e Olinda Pires Costa-

Ela nascida em esta cidade, 1.ª Subdistrito-

aos oito (08)- de novembro- do ano de

mil novecentos e sessenta e sete (1.967)-

profissão auxiliar de contabilidade-

filha de Alcir Ferraz e Maria Aparecida Pirovano Ferraz-

Adotou o nome de ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA-

Regime de comunhão parcial de bens-

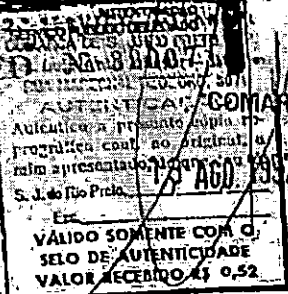
OBSERVAÇÃO: "Primeira via"

O referido é verdade e dou fé:
São José do Rio Preto, 22- de dezembro- de 1990.

José Antonio Stefani
OFICIAL MAIOR
1.ª SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

José Antonio Stefani

VERBA



COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 33-2422

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
OFICIAL

JOSE ANTONIO STEFANI
Escritor Substituto

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
Escritor Substituto

JULIO CELSO MARCONI
Escritor Autorizado

Certidão de Casamento

CERTIFICO que as fls. 168- do

Livro B cinquenta e quatro-(54)- sob n.º de ordem 9.084-

consta o casamento de ALCIR FERRAZ e

MARIA APARECIDA PIROVANO =

celebrado no dia quatro-(04)- de fevereiro-

de mil novecentos e sessenta e sete-(1.967)-

perante Padre Francisco Janssen, com as testemunhas constantes no ter-

mo, na Igreja de Nossa Senhora do Sagrado Coração Largo São Miguel-

de nascido em Urupês, deste Estado-

aos catorze(14)- de novembro-

do ano de

mil novecentos e quarenta(1.940)-

profissão carpinteiro-

filho de Antonio Mariano Ferraz e Maria Custódia Carneiro Ferraz-

Ela nascida em este distrito-

aos primeiro(01)- de maio-

do ano de

mil novecentos e quarenta e cinco(1.945)-

profissão prendas domésticas-

filha de Luiz Pirovano e Palmira Carareto Pirovano-

casou-se com MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ =

Regime de comunhão de bens-

OBSERVAÇÃO Casamento registrado neste cartório em 24 de abril de 1967 nos termos de Lei nº 1110 de 23 de maio de 1.950-

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 23 de outubro- de 19 95

José Antonio Stefani

- OFICIAL INTERINO -

1.º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

José Antonio Stefani

ASS. PAGO PI VERBA
S. J. do R.
Em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROSANGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 18554318 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 080.740.618-09 28/01/1971

FILIAÇÃO
 ALCIR FERRAZ

MARIA APARECIDA
 PIROVANO FERRAZ

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 05131700004

VALIDADE
 10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
 12/04/1989

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
 SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
 12/02/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

10101486610
 SP004269598

SÃO PAULO

DENATRAN

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2201325253

PROIBIDO PLASTIFICAR

2201325253

**LAERCIO CALISTO DA COSTA
R QUATRO 8
CDO MATINHA
15092-224 SAO JOSE DO RIO PRETO SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 332179498 Série C
Data de Emissão: 08/11/2023
Data de Apresentação: 09/11/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310063633716
Leitura Próximo Mês: 11/12/2023
Endereço Alternativo

Lote Rotelro de leitura Nº. Medidor PN Reservado ao Fisco
702490370 D957.DCCE.63A4.3216.82F4.A0E9.D996.829D

PREZADO(A) CLIENTE

Cuidado com golpes! Ao pedir a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: www.cpf.com.br. Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados na fatura REN 1008/22/ANEEL. Mais em www.cpf.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAERCIO CALISTO DA COSTA
R DOIS, 8 IR QUATRO
CDO MATINHA
15092-223 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

CPF: 070.718.878-38
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220/127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpf.com.br	702490370	INSTALAÇÃO 4001056223	NOV/2023	17/11/2023	503,05

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,01%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	NOV/23	535,000	kWh	0,47525234	254,25	254,25	18,00	45,77	1208,49	1,73	7,94	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/23	535,000	kWh	0,40775701	218,15	218,15	18,00	39,27	178,88	1,48	5,82	25 Dias Verde
0604	Juros de Mora	OUT/23				0,89							08 Dias
0605	Multa por Atraso Pagto	OUT/23				7,73							
0605	Atualização Monetária IPCA	OUT/23				0,39							
	Total Distribuidora					481,42							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
0807	Contrib. Custeio JP-CIP Municipal	NOV/23				21,63							
	Informação CDE Escassez Hídrica												
	CDE Escassez Hídrica - TUSD					3,01							
	CDE Escassez Hídrica - TE					2,47							
Total Consolidado						503,05	472,41		30,64	387,37	3,21	14,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh/Dias

2023 NOV	535	33
OUT	439	30
SET	278	29
AGO	344	32
JUL	219	31
JUN	269	32
MAI	355	29
ABR	224	29
MAR	392	30
FEV	392	31
JAN	388	28
2022 DEZ	541	31
NOV	555	33

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,37162000	0,31894000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO/DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo Taxa do Ponto	Leitura
22310009	Alva	08/11/2023	05/10/2023	1,00	535	11/12/2023
		55185	54680			

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 332179498 Série C

CódDebAut-Banco
310063633716

Total a Pagar (R\$)
503,05

Data de Vencimento
17/11/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-S.J.RIO PRETO SHOP-CSS
MAGDA DA SILVA ZANATA ME
BRASILIA MATERIAL PARA CONSTRUCAO

AV. BRIG. FÁRIA LIMA 6363 - JD. FERNANDES
AV. BRIGADEIRO FÁRIA LIMA 6363 - VILA SAO JOSEJD FERNANDES
R AUGUSTO SIGNORINI 1085 - SAO FRANCISCO

836400000052 030500403297 334408733031 100636337162



Autenticação Mecânica

Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código CPFL e dados bancários e escolha uma das opções:

-  Pelo Site da CPFL - www.cpfl.com.br
-  Nas nossas agências de atendimento
-  Pelo atendimento telefônico
-  Na agência bancária
-  Em seu smartphone

Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.

De Guardião pra Guardião, Informação pode salvar vidas.

Clique aqui e veja mais dicas

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

☎ 0800 770 27 35

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

☎ 0800 727 01 67

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

 www.cpfl.com.br

 @cpflenergia

 facebook.com/cpflenergia

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FI = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- ÉUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração do DIC, FI, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em nossos canais de atendimento ou em www.cpfl.com.br.



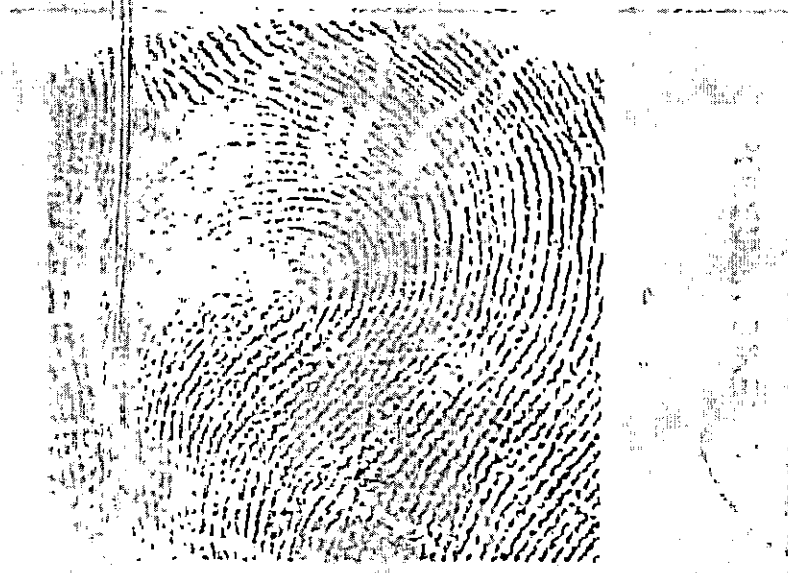
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPORT OF CASUALTY

8810-4

COMPANIA DE SERVICIOS PUBLICOS

15. DATE OF PREPARATION OF REPORT: 20/03/2019



MAIOR DE 65 ANOS

5966-4348

Maria C. Pirovano Garza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.935.039-3 2 via

DATA DE
EXPIRAÇÃO

01/04/2016

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

LUIZ PIROVANO

PALMIRA CARARETO PIROVANO

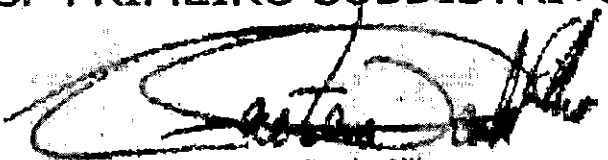
S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1945

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B54 /
FLS.168 /Nº09084

254758178/71

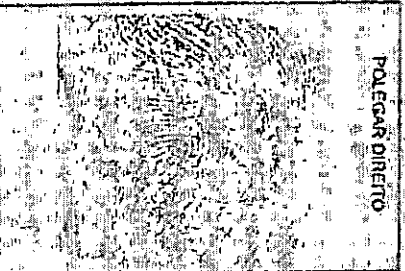

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARDO GUMBLETON GAUNT	8810-4
 POLEGAR DIREITO	
PROIBIDO PLASTIFICAR	
ASSINATURA DO TITULAR	
B575-087740	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 18.554.318-2	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/DEZ/2010
NOME ROSÂNGELA APARECIDA FERRAZ SINHORINI	
FILIAÇÃO ALCIR FERRAZ	
E MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ	
NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP	DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1971
DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC: LV B109/FLS. 0182/N. 013085	
CPF 080740618/09	
156 Delegado Divisório CARTEIRA DE IDENTIDADE de Polícia IIRCD-SSP SP	
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83	

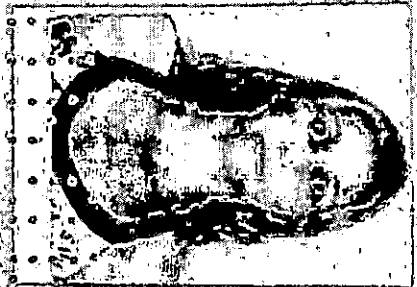
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1100-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR



B477-065706

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.141.778-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2008

NOME ROSIMEIRE FERRAZ DA COSTA

FILIAÇÃO ALCIR FERRAZ

E MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

NATURALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO DATA DE NASCIMENTO 08/NOV/1967

SP

DOC ORIGEM SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV. B99- / ELS: 207 / N. 010130

CPF 085082428/16



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.

64



Data de emissão: 27/10/2025

Beneficiário

Transformacao - Associacao Brasileira De
Professores E Instituicoes De Ensino
CNPJ 54.415.214/0001-58

Descrição

Forum Extraordinário 2025 Undime Paraná
52ISADORA CAROLINA ZESZOTKO

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 54415.214011
56214.518013 5 12510000035000



Intermediado por:

Cora Sociedade de Crédito Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

Cora | 403-9 |

40390.00007 54415.214011 56214.518013 5 12510000035000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				31/10/2025	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário
Transformacao - Associacao Brasileira De Professores E Instituicoes De Ensino			54.415.214/0001-58		0001
Data do Documento		Nr. do Documento		Espécie Doc	Aceite
10/2025		156214518		DV	N
Usou do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	01	R\$			350,00
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Prefeitura De Piên Pr - CNPJ 76.002.666/0001-40					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

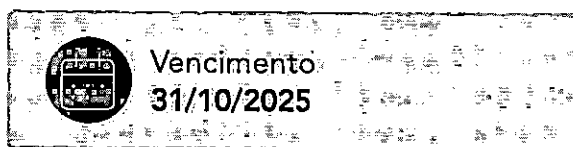
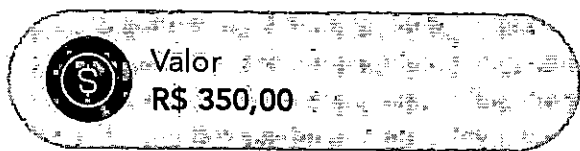


Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br

cora

A parte simples do seu negócio.

65



Data de emissão: 27/10/2025

Beneficiário

Transformacao - Associacao Brasileira De
Professores E Instituicoes De Ensino
CNPJ 54.415.214/0001-58

Descrição

Forum Extraordinário 2025 Undime Paraná
53ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 54415.214011

56214.941017 5 12510000035000



Intermediado por:

Cora Sociedade de Crédito Direto

CNPJ 37.880.206/0001-63

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 54415.214011 56214.941017 5 12510000035000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				31/10/2025	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Transformacao - Associacao Brasileira De Professores E Instituicoes De Ensino		54.415.214/0001-58		0001	
Nº do Documento		Nº do Documento		Nosso Número	
/10/2025		156214941		544152140156214941	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	01	R\$			350,00
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Prefeitura De Piên Pr - CNPJ 76.002.666/0001-40					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

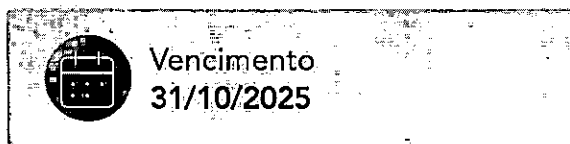


Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.

66



Data de emissão: 27/10/2025

Beneficiário

Transformacao - Associacao Brasileira De
Professores E Instituicoes De Ensino
CNPJ 54.415.214/0001-58

Descrição

Forum Extraordinário 2025 Undime Paraná
54CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 54415.214011
56215.473010 5 12510000035000



Intermediado por:

Corá Sociedade de Crédito Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 54415.214011 56215.473010 5 12510000035000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				31/10/2025	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	
Transformacao - Associacao Brasileira De Professores E Instituicoes De Ensino			54.415.214/0001-58	0001	
Data do Documento		Nr. do Documento		Espécie Doc	Acerto
/10/2025		156215473		DV	N
Código do Banco		Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor
		01	R\$		(=) Valor do Documento
					350,00
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Prefeitura De Piên Pr - CNPJ 76.002.666/0001-40					
Sacador/Avallista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

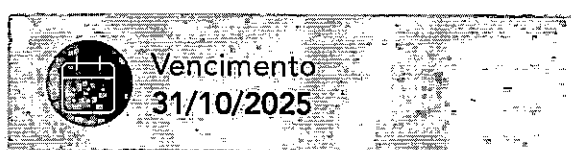


Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.

67



Beneficiário

Transformacao - Associacao Brasileira De
Professores E Instituicoes De Ensino
CNPJ 54.415.214/0001-58

Descrição

Forum Extraordinário 2025 Undime Paraná
81DAIANE DOS SANTOS

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto



Escaneie o código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 54415.214011

56215.697014 1 12510000035000



Intermediado por:

Cora Sociedade de Crédito Direto
CNPJ 37.880.206/0001-63



Data de emissão: 27/10/2025

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

Cora | 403-9 |

40390.00007 54415.214011 56215.697014 1 12510000035000

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				31/10/2025	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Transformacao - Associacao Brasileira De Professores E Instituicoes De Ensino		54.415.214/0001-58		0001	
Data do Documento		Nr. do Documento		Nosso Número	
/10/2025		156215697		544152140156215697	
do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	01	R\$			350,00
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador Prefeitura De Piên Pr - CNPJ 76.002.666/0001-40					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PROTOCOLO Nº 4546/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

Serão 04 Inscrições com investimento de R\$ 350,00 por participante de município associado à Undime. Totalizando R\$ 1.400,00 pelas 04 (quatro) inscrições

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2024

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 22/10/2025 às 10:18 hrs R\$ 227.444,77

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
22/10/2025

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
22/10/25

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante; de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
23/10/25



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 4546/2025

OBJETO: Processo de inexigibilidade para pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Os cursos promovidos pela Undime trazem os assuntos mais atualizados no que se refere a Educação Municipal. Os assuntos que serão abordados durante o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 proporcionarão a equipe da Secretaria de Educação de Piên embasamento teórico para os encaminhamentos a serem realizados por esta secretaria, pois serão realizados palestras, discussões e aprendizado, com especialistas de diversas áreas da educação.

Serão abordados durante o FÓRUM diversas questões relacionadas a educação.

Durante os três dias os participantes irão receber informações e aprendizados sobre diversos temas:

- ✓ Palestra: Transtorno do Espectro Autista: neurodiversidade e empatia, desafios atuais
- ✓ Mesa de Debate: Regime de Colaboração para o fortalecimento da educação municipal
- ✓ Palestra: Sistema de Avaliações da Educação Básica: avaliação padronizada de língua portuguesa e matemática – o que precisamos compreender?
- ✓ Palestra: VAAR Qualidade e Equidade e o direito a educação e redução de desigualdades
- ✓ Palestra: Educação Infantil: Qualidade e Equidade como garantia de direito
- ✓ Palestra: Quando o coração cala o corpo fala: como as emoções afetam nossa saúde mental
- ✓ Palestra: Tribunal de Contas do Paraná
- ✓ Palestra: Plano Nacional de Educação e Sistema Nacional de Educação – o que muda na educação brasileira
- ✓ Palestra: Políticas Públicas e suas interrelações: alfabetização, educação integral e recomposição das aprendizagens



Prefeitura de
PIÊN

Secretaria de Administração e Finanças

Assessoria de Licitações e Contratos

- ✓ Palestra: Gestão Estratégica para municípios: o Novo Par como ferramenta de planejamento

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- [x] Autorização da autoridade competente.
- [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 21 de outubro de 2025


MARCOS AURÉLIO MELENEK
Agente de contratação
Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 4546/2025

Assunto: "pagamento de 04 (quatro) inscrições para o fórum extraordinário Undime PR 2025 com o tema: sistema nacional de educação: inclusão, avaliação e políticas para garantia do direito de aprender".

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para "pagamento de 04 (quatro) inscrições para o fórum extraordinário Undime PR 2025 com o tema: sistema nacional de educação: inclusão, avaliação e políticas para garantia do direito de aprender". O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, Inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quando a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que: "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, que:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar; análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e** qualificação mínima necessária;

VI - **razão da escolha do contratado;**

VII - **justificativa de preço;**

VIII - **autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)**

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *"responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis"*.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável, poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos pela legalidade da contratação**, através de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender a demanda da secretaria municipal.

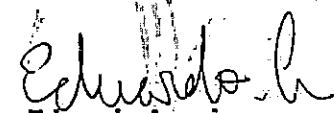
Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de outubro de 2025.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO N° 4546/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2025**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, Inciso III, f, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu

PESSOA JURÍDICA: TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ: 54.415.214/0001-58

VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 24 de outubro de 2025


Malcon Grösskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação N° 126/2025****PROTOCOLO: 4546/2025**

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO****CNPJ:** 54.415.214/0001-58**VALOR:** R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**AUTORIZAÇÃO 24/10/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Compras e Licitações****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **126/2025**, que tem como objeto Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu, em favor do proponente **TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO - CNPJ: 54.415.214/0001-58** no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) com base no *caput* do Art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 4546/2025

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador: B9AFA74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 058/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 058/2025 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 28 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Motorista segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
54º	DIONE RAFAEL DA CRUZ
55º	ELOIR FABIANO WOTROBA

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
22º	BARBARA DE OLIVEIRA KAMINSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador: AACA95FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na forma semi-presencial, no dia 07 de novembro de 2025, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pien, sito à R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, ou via sala virtual, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Aprovação do Calendário de reuniões e assembleias para 2026 Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados. Piên, 23 de outubro de 2025

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador: A8BB364D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025

MODALIDADE: REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº
123/2025

CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL
COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 29.644.666/0001-64

OBJETO: Aquisição de equipamentos via Carona a Ata de Registros de Preço nº 06/2025 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, através do Convênio nº 368/2025 - SEAB, Protocolo 23.790.545-8, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para implantação do Programa Estradas Rurais Integradas aos princípios e sistema conservacionista – Estradas de Integração previsto no Decreto 6615/2012.

VALOR: R\$ 717.300,00 (Setecentos e dezessete mil e trezentos reais)
FISCAL: Lidair Osmar Zappe

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: F7DCFB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 125/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

PROTOCOLO: 4307/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Capacitação dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (Assistência Social, Saúde e Educação) em escuta especializada e revelação espontânea responsáveis pelo atendimento/atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência em atendimento a Lei nº. 13. 431, de 04 de abril 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PÉSSOA JURÍDICA: INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 23.475.062/0001-55

VALOR: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

AUTORIZAÇÃO 024/10/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador: DD734BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 126/2025

PROTOCOLO: 4546/2025

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro

de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço:
Rua Almirante Barrôso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ: 54.415.214/0001-58

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 24/10/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador: E88EB1A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia 12/11/2025, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para:

OBJETO: "Aquisição de materiais de limpeza para as secretarias do município de Pinhal de São Bento".

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, localizada na Avenida São Roque, 178, Centro.

PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DO(A) REPRESENTANTE DA LICITANTE: Até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12/11/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA: Dia 12/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 24/10/2025.

TAILINE MAIARA DA SILVA
Pregoeira

PAULO SERGIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador: 43F88ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 388/2025

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2025

QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

78

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio da Silva Matrícula: 637-1

Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Prefeito Municipal em exercício

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 27/10/2025 à 29/10/2025 (saída às 06:00 horas)

Destino: Curitiba/PR

Valor de diárias: 750,04 x 3 = 2.250,12

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Visitar os gabinetes dos deputados que representam o Município e Secretarias do Governo do Estado do Paraná.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, SEED – Secretaria Estadual da Educação.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 170

BANCO	AGENCIA	CONTA	CPF
756	4342	14260-3	032.886.859-06

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal nº 1.034/2025 que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 24 de outubro de 2025.

Solicitante da viagem: Paulo Sergio da Silva

(X) Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta: Paulo Sergio da Silva

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador: 511AA233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 32/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONCESSIONÁRIA: MAYCON JEAN NESKE – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da edificação no imóvel concedido, situado na Rod. PR-690, SN, Centro, na Cidade de Pinhal de São Bento/PR, objeto da Concessão de Direito Real de Uso formalizada pelo Contrato nº 32/2024, de 19 de abril de 2024.

Fica alterada a área construída constante do contrato original, passando de 600,00 m² para 741,47 m², conforme matrícula nº 11.638 e conforme planta e memorial descritivo aprovados pelo Setor de Engenharia Municipal, que passam a integrar o presente Termo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalterado o prazo da concessão estabelecido no contrato original.



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

79

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Requisição Compra N°
10997/2025	Ordinário	29/10/2025	7334	82807

Licitação	Número
Tipo	126/2025 de 24/10/2025
Processo Inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor					
TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO				Matrícula	CPF/CNPJ
				43690-9	54.415.214/0001-58
Endereço					
Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida,213 - SALA C				Tipo de conta bancária	Banco
Cidade/UF		CEP	Bairro	Fone	Agência
São José dos Pinhais/PR		83075-380	Borda do Campo		Conta

Classificação da despesa	Saldo Anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 225.147,67
08.001 EDUCAÇÃO	Valor Empenhado
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.400,00
3390394800 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Saldo atual
2230 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 223.747,67

Outras informações

Histórico
Processo de inexigibilidade para pagamento de 04 (quatro) inscrições para o Fórum Extraordinário Undime PR 2025 com o TEMA: Sistema Nacional de Educação: Inclusão, Avaliação e Políticas para garantia do direito de aprender realizar-se nos dias 05 a 07 de novembro de 2025 no Centro de Convenções do Hotel Golden Park Internacional Foz no endereço Rua Almirante Barroso, 2006, Centro - Foz do Iguaçu. Fiscal: Marily Penteado Wotroba Helden

Itens	Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26712		Palestra e treinamentos	SERV	4.0000	350,00	1.400,00

Certidão	Certidão	Data
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	62999826/2025*	19/04/2026
CERTIDÃO FGTS	2025101006206217792662	20/11/2025
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	E36F.1B7D.F47D.F47E.F849	19/04/2026

Clárice de Fátima Frágoso

CLÁRICE DE FÁTIMA FRAGOSO